

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1263/2005 de 2 de Novembro de 2005

A “Sociedade Filarmónica Marcial Troféu”, com sede na Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º 52, freguesia e concelho da Povoação, fundada em 1912, tem contribuído, através das suas actividades, para o enriquecimento social e cultural da Região Autónoma dos Açores;

Esta colectividade tem como finalidade essencial, divulgar a arte musical e desenvolver actividades culturais e recreativas, promovendo a sua prática e expansão, dando também atenção ao desenvolvimento do folclore local/regional;

Actualmente, a “Sociedade Filarmónica Marcial Troféu” conta com 40 executantes;

Promove, anualmente, uma escola de música com uma frequência que varia entre os 15 e os 20 instruendos, ocupando, deste modo, de uma maneira sã, os tempos livres da juventude do concelho onde está integrada;

E tem desenvolvido, desde a sua fundação, uma acção meritória, no sentido de fomentar o interesse pela aprendizagem e pela divulgação musical, participando em festas e solenidades públicas do concelho da Povoação, e também, nas restantes ilhas do arquipélago, no continente português e no estrangeiro;

A “Sociedade Filarmónica Marcial Troféu” tem tido em vista a promoção do interesse público, através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Câmara Municipal da Povoação, e tendo em conta que a “Sociedade Filarmónica Marcial Troféu” se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “Sociedade Filarmónica Marcial Troféu”, com sede na Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º 52, freguesia e concelho da Povoação.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Outubro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.